

19-12-2012

**ATA Nº. 26/2012****ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO  
REALIZADA NO DIA DEZANOVE DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS  
MIL E DOZE.** -----

Aos dezanove dias do mês de dezembro do ano dois mil e doze, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Ílhavo, no Salão Nobre do Edifício Municipal, sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara, Eng.º José Agostinho Ribau Esteves, e com a presença do Sr. Vice-Presidente, Eng.º Fernando Fidalgo Caçoilo, e dos demais Vereadores, Sr. José Marinho Vaz, Dr.ª Beatriz de Fátima Clemente Martins, Eng.º Marcos Labrincha Ré, e Dr.ª Ana Margarida Santos Bastos. -----

Faltou à reunião o Sr. Vereador, Eng.º Paulo Sérgio Teixeira da Costa, por se encontrar em gozo de férias, conforme informação prestada pelo Sr. Presidente da Câmara. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade justificar a falta. -----  
Secretariou a reunião a Técnica Superior, Dr.ª Maria Manuela Mota Lameira, nos termos da deliberação de Câmara de 04 de novembro de 2009 (nomeação de secretário) e despacho do Sr. Presidente da Câmara datado de 01 de julho de 2010 (nomeação dos chefes de divisão e respetivos substitutos). -----

A reunião teve início às 15.30 horas. -----

Uma vez declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente da Câmara, foram tratados os seguintes assuntos: -----

**RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA.** -----

Presente o Resumo Diário da Tesouraria nº. 243, do dia dezoito do mês de dezembro, pelo qual foi tomado conhecimento que no cofre existiam as importâncias de €2.371.863,20 (dois milhões, trezentos e setenta e um mil, oitocentos e sessenta e três euros e vinte cêntimos), respeitante a Dotações Orçamentais e € 652.445,12 (seiscentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e cinco euros e doze cêntimos), respeitante a Dotações não Orçamentais. -----

**ATA DA REUNIÃO ANTERIOR.** -----

Presente a Ata número 25, da reunião ordinária realizada no dia cinco do mês de dezembro do ano de dois mil e doze. -----

19-12-2012

Uma vez que o texto da mesma tinha sido distribuído previamente por todos os Membros da Câmara, de acordo com o previsto no artigo 4º do Decreto - Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, foi a sua leitura dispensada. -----

Submetida a votação, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente Ata. -----

**DIVERSOS.** -----

**RECENSEAMENTO ELEITORAL / 2012 - INFORMAÇÃO.** -----

Presente a informação n.º 55/12, relativa ao assunto referenciado em epígrafe, datada de 14DEZ12, elaborada pelo Técnico adstrito à Contabilidade, Dr. Paulo Fidalgo, corroborada pelo respetivo Chefe de Divisão, Dr. Rui Farinha, na qual e em síntese, se dá conta que, à semelhança do verificado no ano de 2011, foi efetuada uma transferência para o Município de Ílhavo, no valor de 430,65€ valor este que se sugere seja canalizado para as Juntas de Freguesia do Concelho, tomando em consideração que foram estas a suportar todas as despesas do aludido recenseamento. -----

O valor acima indicado deverá ser distribuído da seguinte forma: -----

Freguesia de São Salvador/Ílhavo: 158,39 € -----

Freguesia da Gafanha da Nazaré: 139,76 € -----

Freguesia da Gafanha da Encarnação: 81,32 € -----

Freguesia da Gafanha do Carmo: 51,18 € -----

Sobre a informação supra, recaiu o seguinte despacho do Sr. Presidente da Câmara: -----

“Concordo: à Câmara, -----

Ass.) José Agostinho Ribau Esteves, Eng.º, -----

17DEZ12”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade proceder às transferências para as Juntas de Freguesia nos termos da informação. -----

**EXPEDIENTE DIVERSO.** -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento do seguinte expediente: -----

- E-mail, datado de 05DEZ12, proveniente do CODIS de Aveiro, no qual se dá conta da publicação em Diário da República, 2ª Série, n.º 235 de 05DEZ12, do Despacho n.º 48/12, relativo à aprovação da primeira revisão do Plano de Emergência Externo de Ílhavo, por parte da Comissão Nacional de Proteção Civil; -----

19-12-2012

- E-mail, datado de 06DEZ12, proveniente do CODIS de Aveiro, no qual se dá conta da publicação em Diário da República, 2ª Série, n.º 236 de 06DEZ12, do Despacho n.º 49/12, relativo à aprovação da primeira revisão do Plano Municipal de Emergência de Ílhavo, por parte da Comissão Nacional de Proteção Civil; -----
  - Ofício n.º 5171/12 de 12DEZ12, proveniente do Gabinete de Sua Ex.ª, o Secretário de Estado do Ambiente e do Ordenamento do Território, no qual se dá conta da publicação em Diário da República, 2ª Série, n.º 236 de 06DEZ12, do Despacho n.º 15567/12, relativo à iniciativa da CMI de promover a execução das propostas do Estudo Urbanístico do Parque da Carreira (antiga Carreira de Tiro na Gafanha de Aquém), cuja aprovação ocorreu na reunião de Câmara de 21SET09; -----
  - Ofício n.º 3609/12 de 29NOV12, proveniente da Administração Regional de Saúde do Centro, IP, através do qual, a Dr.ª Fernanda Loureiro, dá conta da sua exoneração do cargo de Diretora Executiva do ACES BV II, agradecendo a colaboração recebida por parte da CMI e do seu Presidente, no exercício daquelas funções; -----
  - Ofício/Circular n.º 2972/12 de 06DEZ12, proveniente do Centro de Emprego e Formação Profissional de Aveiro, através do qual, se dá conta que, por força da entrada em vigor da nova Lei Orgânica do Instituto de Emprego e Formação Profissional, IP, se deu a fusão do Centro de Emprego de Aveiro e do Centro de Formação Profissional de Aveiro, numa só unidade orgânica, com a designação de Centro de Emprego e Formação Profissional de Aveiro, cuja sede se mantém no cais da Fonte Nova em Aveiro. -----
  - Circular s/ número e s/ data, proveniente da Direção-Geral das Autarquias Locais, através da qual, a Dr.ª Eugénia Santos, dá conta da cessão das suas funções de Diretora-Geral daquela entidade pública, agradecendo a colaboração da CMI e do seu Presidente. -----
- Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento, lamentando a demissão e agradecendo o trabalho realizado. -----

**ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS. -----**  
**ACORDO DE PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE ÍLHAVO E A EMPRESA**  
**“LODO CONCEPTS, LDA”, CONDUCENTE À DIVULGAÇÃO DO PATRIMÓNIO**  
**NATURAL, CULTURAL, PAISAGÍSTICO E URBANÍSTICO DO CONCELHO -**  
**RATIFICAÇÃO. -----**

19-12-2012

Presente o Acordo de Parceria referenciado em epígrafe, aqui dado por integralmente transcrito. -----

Sobre o Acordo supra, recaiu o seguinte despacho do Sr. Presidente da Câmara: -----

“À Câmara para ratificação, -----

Ass) José Agostinho Ribau Esteves, Eng.º, -----

17DEZ12”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar o presente Acordo. -----

**ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL (TRANSFERÊNCIAS CORRENTES) À LIGA PORTUGUESA CONTRA O CANCRO – PROPOSTA.** -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Vereador, Eng.º Paulo Costa: -----

- “Considerando: -----

1) Que a Lei n.º 159/99, de 14 de setembro, estabelece o quadro de transferência de atribuições e competências para as autarquias locais, prevendo no seu artº 13 (Atribuições dos Municípios), que os Municípios dispõem de atribuições na ação social, saúde, tempos livres e desporto, entre outras. -----

2) Que a Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, estabelece o quadro de competências, assim como o regime jurídico de funcionamento, dos órgãos dos municípios e das freguesias, possibilitando e prevendo no seu art. 64 n.º 4, -----

i. alínea a) que a Câmara Municipal pode “Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos” e

ii. na alínea b) que a Câmara Municipal pode “Apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra.” -----

3) Que o Município de Ílhavo tem tomado iniciativas, fomentado, incentivado e apoiado por si ou através de terceiros inúmeras ações e eventos nestas áreas; -----

4) Que, no caso concreto, se destaca a iniciativa “Regata Dou mais Tempo à Vida” da Liga Portuguesa Contra o Cancro, cuja 6.ª Edição se realizou no passado dia 15 de setembro, no Município de Ílhavo; -----

19-12-2012

- 5) Que esta iniciativa contou, como habitualmente, com a participação de muitos jovens oriundos de várias Associações Desportivas do nosso Município e do país; -----
- 6) Que esta iniciativa da Liga Portuguesa Contra o Cancro, para além de cumprir importantes objetivos no âmbito social e da saúde pública, nomeadamente ao nível da sensibilização para as questões relacionadas com o cancro, contribui para a divulgação do Município de Ílhavo, trazendo até nós centenas de pessoas. -----
- 7) Que a Liga Portuguesa Contra o Cancro, através de ofício datado de 25 de julho, rececionado a 4 de agosto, sob o registo 003615, solicitou um apoio para a realização da referida Regata; -----
- 8) Que a Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro e respetiva regulamentação (Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho) que estabeleceu a denominada Lei dos Compromissos, impõe às Autarquias Locais uma forte contração da despesa pública; -----
- 9) Que, com a recente celebração do contrato de empréstimo no âmbito do PAEL e com a utilização do mecanismo de antecipação de fundos, estes passam a ser positivos, cumprindo, deste modo, esta Proposta, o consagrado na LCPA - Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso; -----
- 10) Que a presente despesa que se pretende comprometer se encontra assegurada e cativada pela proposta de cabimento n.º 1951 de 26/09/2012 no valor de 400,00 € -----  
Proponho: -----
- Nos termos das alíneas a) e b) do número 4) do art. 64 da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, a atribuição de um subsídio pontual à Liga Portuguesa Contra o Cancro, no montante de 400,00 € para apoio à realização da 6.ª Edição da Regata “Dou mais Tempo à Vida”. -----
- Ass.) Paulo Teixeira da Costa, Eng.º, -----  
30NOV12”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**AÇÕES E PROCESSOS EM TRIBUNAIS COMUNS. -----**  
**COMARCA DO BAIXO VOUGA/ÍLHAVO – SERVIÇOS DO MINISTÉRIO**  
**PÚBLICO – PROCESSO N.º 341/12.4GAILH, INQUÉRITO – ARQUIVAMENTO DO**

19-12-2012

**CRIME DE FURTO DE DIVERSOS MATERIAIS APLICADOS NA VIA PÚBLICA –  
INFORMAÇÃO.** -----

Presente a informação supra, elaborada pela Técnica Superior Jurista, Dr.<sup>a</sup> Ana Patrícia Araújo, datada de 12NOV12, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se dá conta que, relativamente ao processo referenciado em epígrafe, cuja participação ocorreu contra desconhecidos, foi proferido despacho de arquivamento dos autos, em virtude de não ter sido possível apurar quaisquer elementos indiciários quanto à identidade do(s) autor(es) dos factos acima relatados. -----

O aludido despacho, foi comunicado à Câmara Municipal, a coberto do ofício n.º 16576511, datado de 20NOV12, pela Comarca referenciada em título. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----

**AÇÕES E PROCESSOS EM TRIBUNAIS COMUNS.** -----**COMARCA DO BAIXO VOUGA/ÍLHAVO – SERVIÇOS DO MINISTÉRIO  
PÚBLICO – PROCESSO N.º 554/12.9GBILH, INQUÉRITO – ARQUIVAMENTO DO  
CRIME DE FURTO DE DIVERSOS MATERIAIS APLICADOS NA VIA PÚBLICA –  
INFORMAÇÃO.** -----

Presente a informação supra, elaborada pela Técnica Superior Jurista, Dr.<sup>a</sup> Ana Patrícia Araújo, datada de 12NOV12, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se dá conta que, relativamente ao processo referenciado em epígrafe, cuja participação ocorreu contra desconhecidos, foi proferido despacho de arquivamento dos autos, em virtude de não ter sido possível apurar quaisquer elementos indiciários quanto à identidade do(s) autor(es) dos factos acima relatados. -----

O aludido despacho, foi comunicado à Câmara Municipal, a coberto do ofício n.º 16388521, datado de 02NOV12, pela Comarca referenciada em título. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----

**GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA.** -----**APROVISIONAMENTOS.** -----**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS.** -----

19-12-2012

**PARECER PRÉVIO – AUTORIZAÇÃO DE DESPESA – “RUCHI / AMPLIAÇÃO DO MUSEU MARÍTIMO DE ÍLHAVO – APOIO TÉCNICO PARA ARRANQUE DO SISTEMA DO AQUÁRIO” – INFORMAÇÃO.** -----

Presente a informação supra, datada de 17DEZ12, elaborada pela responsável (em exercício) da CAP, Dr.<sup>a</sup> Conceição Lucas, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se dá conta que, a Câmara Municipal de Ílhavo, nos termos da informação datada de 22NOV12, da responsabilidade Chefe da DOIA, Eng.<sup>a</sup> Paula Oliveira, pretende proceder à aquisição de serviços de “Apoio Técnico para arranque do sistema do aquário – Ampliação do Museu Marítimo de Ílhavo”, estimando-se que a realização da aludida despesa ascenda ao montante de 12.000,00 € acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. -----

Deste modo, e nos termos da Lei, a presente despesa está sujeita a parecer prévio da Câmara Municipal -----

O presente procedimento, será celebrado na sequência de ajuste direto, nos termos do Código dos Contratos Públicos. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade emitir parecer positivo. -----

**ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA.** -----

**LOTEAMENTOS.** -----

- O registado com o n.º 18789, Pº 511/06, em 2012/11/22, respeitante a Francisco Perry Azeredo, Arquitetura, Lda., com sede na Rua Melo Leote, n.º 89, Porto. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir nos termos da informação DOPGU e do despacho do Vereador, Eng.º Marcos Ré. -----

A informação tem a referência DOPGU/elianac 2012/11/30 18789/12 1, e é da responsabilidade da Técnica Superior da DOPGU – Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana, Arqt<sup>a</sup> Eliana Castro, e o despacho do Sr. Vereador, Eng.º Marcos Ré, está datado de 2012/12/03, os quais se dão aqui por integralmente transcritos e constam do respetivo processo. -----

**CONSTRUÇÃO PARTICULAR.** -----

**DESTAQUE DE PARCELA.** -----

- O registado com o n.º 18594, Pº 182/12, em 2012/11/19, respeitante a Rosa Bela Cardoso Ribau Fidalgo, com sede na Rua Nova, n.º 4, Gafanha da Encarnação. -----

19-12-2012

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir. -----  
 A informação tem a referência DOPGU/pauloa, inf. 2672 2012/12/11 18594/12 1, e é da responsabilidade do Técnico Superior da DOPGU – Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana, Arqtº Paulo Anes, e o despacho do Sr. Vereador, Eng.º Marcos Ré, está datado de 2012/12/17, os quais se dão aqui por integralmente transcritos e constam do respetivo processo. -----

**LICENCIAMENTO DE EDIFICAÇÃO.** -----

- O registado com o n.º 6293, Pº 37/03, em 2011/03/25, respeitante a Maria Júlia Rocha da Silva Casqueira, com sede na Rua Afonso de Albuquerque, n.º 151, Gafanha da Nazaré. -----  
 Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir nos termos da informação DOPGU e do despacho do Vereador, Eng.º Marcos Ré. -----

A informação tem a referência DOPGU/noemiam 2012/12/13 6293/11 5, e é da responsabilidade da Chefe da DOPGU – Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana, Arqtª Noémia Maia, e o despacho do Sr. Vereador Eng.º Marcos Ré, está datado de 2012/12/12, os quais se dão aqui por integralmente transcritos e constam do respetivo processo. -----

**EQUIPAMENTO RURAL E URBANO.** -----

**OBRAS MUNICIPAIS.** -----

**RUCHI / AMPLIAÇÃO DO MUSEU MARÍTIMO DE ÍLHAVO – 2ª PRORROGAÇÃO DE PRAZO – INFORMAÇÃO.** -----

Presente a informação supra, datada de 18DEZ12, elaborada pela Chefe da Divisão da DOIA, Eng.ª Paula Oliveira, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se dá conta que, invocando condições climatéricas adversas, que têm impedido o normal andamento dos trabalhos respeitantes à empreitada referenciada em epígrafe, mormente os que dizem respeito aos arranjos exteriores, o empreiteiro solicita um novo adiamento para a conclusão da citada obra, agora para 07 de janeiro de 2013. -----

Face à pertinência dos motivos invocados, sugere-se o deferimento da presente solicitação. ---  
 Em minuta, foi deliberado por unanimidade proceder à prorrogação nos termos da presente informação. -----

**DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL.** -----

19-12-2012

**ACORDOS DE COOPERAÇÃO SÓCIO/PROFISSIONAIS E ASSOCIAÇÃO DE MORADORES (2012).** -----

Presentes os seguintes 3 (três) Acordos de Cooperação: -----

- Associação dos Amigos da Praia da Barra, com uma comparticipação financeira de € 1.000,00 (mil euros); -----
- Núcleo dos Motoristas da Beira Litoral, com uma comparticipação financeira de € 600,00 (seiscentos euros); -----
- Associação de Moradores da Senhora dos Campos, com uma comparticipação financeira de €450,00 (quatrocentos e cinquenta euros). -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar os presentes Acordos de Cooperação. ----

**ACORDO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR ENTRE A CMI E ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ÍLHAVO / 2012 – PROPOSTA.** -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Considerando: -----

1. O desenvolvimento do processo de abertura de candidatura, apresentação de candidatura, sua apreciação e negociação, realizado na relação da Câmara Municipal de Ílhavo (CMI) com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ílhavo; -----
2. A importância do trabalho desenvolvido por esta Associação de caráter único e fundamental para a vida dos cidadãos; -----
3. A importância do apoio da CMI para a Associação dos Bombeiros Voluntários, nomeadamente pela relevância da cooperação institucional, técnica, logística e financeira e de cooperação para a gestão da Proteção civil Municipal; -----
4. Sendo 2012 o primeiro ano de aplicação do regulamento de Concessão de Apoios às Associações do Município de Ílhavo, por isso num regime de transição, as metodologias da cooperação entre a CMI e as Associações, estando em vigor pleno a lei dos Compromissos e tendo a CMI assinado o contrato do PAEL no dia 16 de novembro de 2012 e deliberado ativar os fundos disponíveis positivos (apenas agora possíveis) na sua reunião de 5 de dezembro de 2012, estão agora reunidas as condições legais para cumprir a opção política e o compromisso de transferir os apoios financeiros às Associações, sendo assumida a determinação em

19-12-2012

aprofundar essa cooperação que tão bons frutos tem dado para a CMI, para as Associações e para o Município de Ílhavo; -----

5. As duas entidades mantêm o objetivo de construir o novo Quartel de Bombeiros na zona da Rotunda da barquinha (na Variante da Vista Alegre) e de demolir o atual Quartel logo que desativado dessa função, sendo que se aguarda a possibilidade do seu financiamento pelos Fundos Comunitários; -----

6. Que a atividade dos Bombeiros tem tido uma pressão negativa com a diminuição de receitas financiadas pela administração Central, assumindo a CMI um apoio neste Acordo de Cooperação 2012 um maior financiamento para a atividade regular, para o apoio ao investimento com a compra de uma Viatura Urbana de Combate a Incêndios (financiada por fundos Comunitários), e mantendo o apoio protocolado à Equipa de Intervenção Permanente, num valor total em 2012 de 67.200 €, superior em 24% (mais 16.000 €) do que o apoio da CMI de 2011. -----

Proponho: -----

Que o Executivo Municipal aprove o Acordo de Cooperação 2012 com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ílhavo. -----

O Presidente da Câmara, -----

Ass.) José Agostinho Ribau Esteves, Eng.º -----

17DEZ12”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

Em anexo, procede-se à discriminação do valor a atribuir à Associação mencionada em epígrafe: -----

- Associação dos Bombeiros Voluntários de Ílhavo, com uma comparticipação financeira de 34.000.00 €(trinta e quatro mil euros). -----

**AÇÃO SOCIAL.** -----

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS –  
ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL (TRANSFERÊNCIAS CORRENTES) AO  
CASCI – APOIO AO ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO – PROPOSTA.** -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Vereador, Eng.º Paulo Teixeira Costa: -----

- “Considerando: -----

19-12-2012

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, no artigo 64.º, n.º 4, alínea c) e na Lei 159/99, de 14 de setembro, artigo 13.º, n.º 1, alínea h) e artigo 23.º, onde se encontram previstas as competências na área da Ação Social. -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 15 de junho de 2011 e de Assembleia Municipal de 22 de junho de 2011, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, n.º 2, alínea b) “apoio ao arrendamento de habitação”. -----

3.º - Os pedidos de apoio solicitados por Rita Maria Pereira da Silva, Lucília Isabel Lopes Conde, Selma Faquir Massane e Maria da Luz Pereira da Silva e as respetivas Informações Sociais anexas. -----

4.º - Que o CASCI – Centro de Acção Social do Concelho de Ílhavo se disponibilizou como instituição parceira tendo solicitado a concessão de um apoio ao pagamento da renda de casa referente ao agregado acima identificado, ficando os utentes responsáveis por participar com o restante valor, necessário à prossecução da totalidade do montante da renda. -----

5.º - Que o CASCI possui um crédito no valor de 200,00 Euros, que deverá ser abatido, resultante do incumprimento da realização gratuita de tarefas de índole diversa por parte do beneficiário Bruno Miguel Neves Rodrigues para o qual já havia sido aprovada participação. -----

6.º - Com a recente celebração do contrato de empréstimo no âmbito do PAEL e com a utilização do mecanismo de antecipação de fundos, estes passam a ser positivos, cumprindo, deste modo, esta Proposta, o consagrado na LCPA - lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso. -----

7.º - Que a presente despesa que se pretende comprometer se encontra assegurada e cativada pela proposta de cabimento n.º 2348 de 14/12/2012 no valor de 492,92 Euros, pelo que, -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição de um subsídio pontual ao CASCI, no valor de 492,92 Euros, para apoio à participação no pagamento do valor da renda de casa pelo período que consta na Informação Social, sendo que, findo este espaço temporal, será o mesmo alvo de reavaliação. -----

19-12-2012

O Vereador do Pelouro da Ação Social, -----  
Ass.) Paulo Teixeira Costa, Eng.º -----  
14DEZ12”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS –  
ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL (TRANSFERÊNCIAS CORRENTES) À  
FUNDAÇÃO PRIOR SARDO – APOIO AO ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO –  
PROPOSTA.** -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Vereador, Eng.º Paulo Teixeira Costa: -----

- “Considerando: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, no artigo 64.º, n.º 4, alínea c) e na Lei 159/99, de 14 de setembro, artigo 13.º, n.º 1, alínea h) e artigo 23.º, onde se encontram previstas as competências na área da Ação Social. -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carentes, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 15 de junho de 2011 e de Assembleia Municipal de 22 de junho de 2011, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, n.º 2, alínea b) “apoio ao arrendamento de habitação”. -----

3.º - O pedido de apoio solicitado por Marília Conceição Fernandes Martins e Maria Conceição Conde Fernandes e as respetivas Informações Sociais anexas. -----

4.º - Que a Fundação Prior Sardo se disponibilizou como instituição parceira tendo solicitado a concessão de um apoio ao pagamento da renda de casa referente ao agregado acima identificado, ficando os utentes responsáveis por participar com o restante valor, necessário à prossecução da totalidade do montante da renda. -----

5.º - Com a recente celebração do contrato de empréstimo no âmbito do PAEL e com a utilização do mecanismo de antecipação de fundos, estes passam a ser positivos, cumprindo, deste modo, esta Proposta, o consagrado na LCPA - lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso. -----

6.º - Que a presente despesa que se pretende comprometer se encontra assegurada e cativada pela proposta de cabimento n.º 2348 de 14/12/2012 no valor de 147,72 Euros, pelo que, -----

19-12-2012

Proponho: -----  
 Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição de um subsídio pontual à Fundação Prior Sardo, no valor de 147,72 Euros, para apoio à comparticipação no pagamento do valor da renda de casa pelo período que consta na Informação Social, sendo que, findo este espaço temporal, será o mesmo alvo de reavaliação. -----

O Vereador do Pelouro da Ação Social, -----  
 Ass.) Paulo Teixeira Costa, Eng.º -----  
 14DEZ12”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**ACORDOS DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR ENTRE A CMI E AS ASSOCIAÇÕES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ÍLHAVO - PROPOSTA. -----**

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Vereador, Eng.º Paulo Costa: -----

- “Considerando: -----

1 - O desenvolvimento do processo de abertura de candidaturas, apresentação de candidaturas, sua apreciação e negociação, realizado na relação da Câmara Municipal de Ílhavo (CMI) com as Associações de Solidariedade Social; -----

2 - A importância do trabalho desenvolvido pelas Associações de Solidariedade Social, nomeadamente no que respeita ao apoio aos cidadãos necessitados e carenciados; -----

3 - A importância do apoio da CMI para as Associações de Solidariedade Social, nomeadamente pela relevância da cooperação institucional, técnica, logística e financeira; ----

4 - Sendo 2012 o primeiro ano de aplicação do Regulamento de Concessão de Apoios às Associações do Município de Ílhavo, por isso num regime de transição, as metodologias da cooperação entre a CMI e as Associações, estando em vigor pleno a Lei dos Compromissos e tendo a CMI assinado o contrato do PAEL no dia 16 de novembro de 2012 e deliberado ativar os fundos disponíveis positivos (apenas agora possíveis) na sua reunião de 5 de dezembro de 2012, estão agora reunidas as condições legais para cumprir a opção política e o compromisso de transferir os apoios financeiros às Associações, sendo assumida a determinação em aprofundar essa cooperação que tão bons frutos tem dado para a CMI, para as Associações e para o Município de Ílhavo; -----

Proponho: -----

19-12-2012

1. Que o Executivo Municipal aprove os Acordos de Cooperação anexos a esta proposta, respeitantes ao ano civil 2012, com as seguintes Associações: -----

- Associação Aquém Renasce -----
- Centro de Acção Social do Concelho de Ílhavo – CASCI -----
- Centro Paroquial de Assistência e Formação D. Manuel Trindade Salgueiro/ Ílhavo -----
- Centro Social Paroquial da Gafanha da Encarnação -----
- Centro Social Paroquial Nossa Senhora da Nazaré -----
- Cooperativa para a Educação e Reabilitação dos Cidadãos Inadaptados de Aveiro – CERCIAV -----
- Fundação Prior Sardo -----
- Obra da Providência -----
- Património dos Pobres da Freguesia de Ílhavo -----
- Santa Casa da Misericórdia de Ílhavo -----

O Vereador do Pelouro da Acção Social, -----

Ass) Paulo Teixeira da Costa, Eng.º, -----

14DEZ12”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

Na discussão e votação do Acordo de Cooperação relativo à “Associação Aquém Renasce”, não participou o Sr. Vereador José Marinho Vaz, por se achar impedido (familiar de membro dos Corpos Sociais). -----

Em anexo, procede-se à discriminação dos valores a atribuir a cada uma das Associações mencionadas em epígrafe: -----

- Associação Aquém Renasce, com uma comparticipação financeira de 930.00 €(novecentos e trinta euros); -----
- Centro de Acção Social do Concelho de Ílhavo – CASCI, com uma comparticipação financeira de 10.285.00 €(dez mil duzentos e oitenta e cinco euros); -----
- Centro Paroquial de Assistência e Formação D. Manuel Trindade Salgueiro/ Ílhavo, com uma comparticipação financeira de 3.700.00 €(três mil e setecentos euros); -----
- Centro Social Paroquial da Gafanha da Encarnação, com uma comparticipação financeira de 1.905.00 €(mil novecentos e cinco euros); -----

19-12-2012

- Centro Social Paroquial Nossa Senhora da Nazaré, com uma participação financeira de 9.285.00 €(nove mil, duzentos e oitenta e cinco euros); -----
- Cooperativa para a Educação e Reabilitação dos Cidadãos Inadaptados de Aveiro – CERCIAV, com uma participação financeira de 3.150.00 €(três mil cento e cinquenta euros); -----
- Fundação Prior Sardo, com uma participação financeira de 9.180.00 €(nove mil cento e oitenta euros); -----
- Obra da Providência, com uma participação financeira de 3.725.00 €(três mil setecentos e vinte e cinco euros); -----
- Património dos Pobres da Freguesia de Ílhavo, com uma participação financeira de 9.520.00 €(nove mil quinhentos e vinte euros); -----
- Santa Casa da Misericórdia de Ílhavo, com uma participação financeira de 9.070.00 € (nove mil e setenta euros). -----

**ACORDO DE PARCERIA CELEBRADO ENTRE A CMI E O CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DA VERA CRUZ – INFORMAÇÃO - RATIFICAÇÃO. -----**

Presente a informação supra, datada de 10DEZ12, elaborada pela Chefe de Divisão da Ação Social, Dr.<sup>a</sup> Mónica Batista, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se dá conta dos pressupostos que determinaram a celebração de um Acordo de Parceria entre as entidades citadas em título, no âmbito do Serviço de Atendimento Social Integrado, a funcionar nos Paços do Concelho do Município de Ílhavo. -----

Sobre a informação em título, recaiu o seguinte despacho do Sr. Presidente da Câmara: -----

“À Câmara para ratificação, -----  
 Ass.) José Agostinho Ribau Esteves, Eng.º, -----  
 17DEZ12”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar o presente Acordo. -----

**JUVENTUDE. -----**  
**APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DA UNIVERSIDADE DE AVEIRO (TRANSFERÊNCIAS CORRENTES) – PROPOSTA. -----**

Presente a seguinte proposta, elaborada pela Sr.<sup>a</sup> Vereadora, Dr.<sup>a</sup> Beatriz Clemente Martins. --

- “Considerando: -----

19-12-2012

1º - A realização no próximo dia 24 de novembro da XIV edição do Festilha – Festival de Tunas de Ílhavo; -----

2º - A assinatura em 5 de fevereiro de 2007, de um Protocolo de Cooperação entre a Câmara Municipal de Ílhavo e a Associação Académica da Universidade de Aveiro, tendo por objeto, designadamente, a regulação das relações a estabelecer entre ambas no âmbito da organização do Festival de Tunas de Ílhavo – Festilha; -----

3º - Que este Protocolo não foi denunciado por nenhuma das partes, encontrando-se por isso em vigor; -----

4º - Que este Protocolo prevê, no seu artigo 4º, alínea f), que a Câmara Municipal de Ílhavo proceda a um apoio financeiro à AAUAV no valor de 1.500,00 €(mil e quinhentos euros), a transferir da seguinte forma: 25% com a aprovação da proposta do Festival, 75% na semana seguinte à realização do Festival; -----

5º - Que a proposta do Festival foi já entregue pela AAUAV, tendo sido aprovada. -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição de um apoio financeiro no valor de 1.500,00 Euros à Associação Académica da Universidade de Aveiro, a ser concretizado da seguinte forma: 25% com a aprovação desta proposta e 75% na semana seguinte à realização do Festival. -----

A Vereadora do Pelouro da Juventude, -----

Ass.) Beatriz de Fátima Clemente Martins, Dr.<sup>a</sup>, -----

15NOV12”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**ASSOCIAÇÕES DE JOVENS.** -----

**ACORDOS DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR ENTRE A CMI E ASSOCIAÇÕES JUVENIS DO MUNICÍPIO DE ÍLHAVO.** -----

Presentes os seguintes 2 (dois) Acordos de Cooperação, aqui dados por integralmente transcritos: -----

- Grupo de Jovens “A Torre”, com uma comparticipação financeira de € 1.240,00 (mil duzentos e quarenta euros); -----

19-12-2012

- Grupo de Jovens “A Tulha”, com uma comparticipação financeira de €2.595,00 (dois mil quinhentos e noventa e cinco euros). -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar os presentes Acordos de Cooperação. ----

Na discussão e votação do Acordo de Cooperação relativo ao Grupo de Jovens “A Tulha”, não participou o Sr. Vereador José Marinho Vaz, por se achar impedido (familiar de membro dos Corpos Sociais). -----

**ACORDOS DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR ENTRE A CMI E OS AGRUPAMENTOS DE ESCUTEIROS DO MUNICÍPIO DE ÍLHAVO / 2012 - PROPOSTA.** -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Vereador, Eng.º Marcos Ré: -----

- “Considerando: -----

1. O tempo decorrido desde que foram solicitados os elementos necessários à execução dos Protocolos com as diversas Associações do Concelho e neste caso em particular, com os Agrupamentos de Escuteiros.-----
2. O referido no Regulamento de Concessão de Apoios às Associações do Município de Ílhavo (que tem em 2012 o seu primeiro ano de aplicação, num regime de transição) -----
3. As metodologias da cooperação entre a Câmara Municipal de Ílhavo e as Associações, estando em vigor pleno a Lei dos Compromissos e tendo a Câmara Municipal de Ílhavo assinado o contrato do PAEL no dia 16 de novembro de 2012. -----
4. A deliberação da CMI no sentido de ativar os fundos disponíveis positivos (apenas agora possíveis) na sua reunião de 5 de dezembro de 2012, estando agora reunidas as condições legais para cumprir a opção política e o compromisso de transferir os apoios financeiros às Associações. -----
5. A formalização adequada das candidaturas dos Agrupamentos cujas propostas de Acordo é possível celebrar nos termos da Regulamentação aplicável e nesta sequência o facto de, nos termos do solicitado, se ter unicamente obtido resposta positiva dos Agrupamentos de Escuteiros de Ílhavo; da Gafanha do Carmo; da Barra e da Costa Nova. -----
6. O acordo havido nas reuniões estabelecidas e realizadas com cada um dos Agrupamentos, referenciados no parágrafo anterior não tendo existido, por parte dos mesmos, quaisquer objecção e/ou referência de maior que porventura quisessem introduzir nas citadas propostas.

19-12-2012

7. A importância que os Agrupamentos deram na Organização e Participação no IV.º Acampamento Municipal realizado durante a +ECO 2012. -----

8. A conjuntura económica que atravessamos, a qual, não obstante as dificuldades que todos sentimos, permitiu, mesmo assim, os consensos necessários com vista à definição da dimensão dos apoios e à sua distribuição. -----

Proponho: -----

1. A aprovação dos Protocolos em anexo, cujo valor total atinge um montante de 7.000 Euros a estabelecer com os Agrupamentos de Escuteiros pertencentes ao Corpo Nacional de Escutas (C.N.E.) acima referenciados bem como o apoio pontual aos Agrupamentos de Escuteiros da Gafanha da Nazaré no valor de 820 Euros e ao da Gafanha da Encarnação no valor de 660 Euros pela participação dos seus membros no IV.º Acampamento Municipal realizado no âmbito da +ECO 2012. -----

2. A celebração dos referidos Acordos de Cooperação com os Agrupamentos citados. -----

O Vereador em Exercício, -----

Ass.) Marcos Labrincha Ré, Eng.º, -----

14DEZ12”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

Em anexo, procede-se à discriminação dos valores a atribuir a cada um dos Agrupamentos mencionados em epígrafe: -----

- Agrupamentos de Escuteiros da Barra, com uma comparticipação financeira de € 1.200,00 (mil e duzentos euros); -----

- Agrupamentos de Escuteiros da Costa Nova, com uma comparticipação financeira de € 2.000,00 (dois mil euros); -----

- Agrupamentos de Escuteiros da Gafanha do Carmo, com uma comparticipação financeira de €1.500,00 (mil e quinhentos euros); -----

- Agrupamentos de Escuteiros de Ílhavo, com uma comparticipação financeira de €2.300,00 (dois mil e trezentos euros); -----

**ATIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS.** -----

19-12-2012

**ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL (TRANSFERÊNCIAS CORRENTES) – AO CENTRO CULTURAL E DESPORTIVO DOS TRABALHADORES DO MUNICÍPIO DE ÍLHAVO (CCD) - PROPOSTA.** -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Considerando: -----

1. O Plano de Atividades para o ano de 2012 apresentado pelos dirigentes do CCD dos Trabalhadores do Município de Ílhavo, em especial as ações referentes ao Natal; -----
2. Que a Festa de Natal proporcionada pelo CCD dos Trabalhadores do Município de Ílhavo, às crianças, filhos dos colaboradores da Câmara Municipal de Ílhavo, constitui um importante momento de partilha e diversão. -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição de um subsídio pontual ao CCD dos Trabalhadores do Município de Ílhavo, no valor 1.500 euros para comparticipação das despesas associadas à Festa de Natal das Crianças. -----

O Presidente da Câmara, -----

Ass.) José Agostinho Ribau Esteves, Eng.º, -----

16NOV12”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**ACORDOS DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR ENTRE A CMI E AS ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS / 2012 E 2012/2013 – PROPOSTA.** -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Considerando: -----

1. O desenvolvimento do processo de abertura de candidaturas, apresentação de candidaturas, sua apreciação e negociação, realizado na relação da Câmara Municipal de Ílhavo (CMI) com as Associações Desportivas; -----
2. A importância do trabalho desenvolvido pelas Associações Desportivas, nomeadamente no que respeita à formação de Crianças, Jovens e adultos e à promoção do Município que está agregada à sua atividade; -----
3. A importância do apoio da CMI para as associações Desportivas, nomeadamente pela relevância da cooperação institucional, técnica, logística e financeira; -----

19-12-2012

4. Sendo 2012 o primeiro ano de aplicação do Regulamento de Concessão de Apoios às Associações do Município de Ílhavo, por isso num regime de transição, as metodologias da cooperação entre a CMI e as Associações, estando em vigor pleno a Lei dos Compromissos e tendo a CMI assinado o contrato do PAEL no dia 16 de novembro de 2012 e deliberado ativar os fundos disponíveis positivos (apenas agora possíveis) na sua reunião de 5 de dezembro de 2012, estão agora reunidas as condições legais para cumprir a opção política e o compromisso de transferir os apoios financeiros às Associações, sendo assumida a determinação em aprofundar essa cooperação que tão bons frutos tem dado para a CMI, para as Associações e para o Município de Ílhavo; -----

5. Que existem Associações Desportivas cuja época de atividade esta justaposta ao ano civil e outras cuja época decorre de agosto a julho. -----

Proponho: -----

1. Que o Executivo Municipal aprove os Acordos de Cooperação anexos a esta proposta, respeitantes ao ano civil 2012, com as seguintes Associações: -----

- Associação Cultural, Desportiva e Recreativa da Senhora dos Campos; -----
- Associação Náutica da Gafanha da Encarnação; -----
- Associação de Surf de Aveiro; -----
- Clube Natureza e Aventura de Ílhavo; -----
- Clube Náutico Boca da Barra; -----
- Clube de Vela da Costa Nova; -----
- Grupo Columbófilo da Gafanha; -----
- Marina Clube da Gafanha; -----
- Sharpie Club (Portugal). -----

2. Que o Executivo Municipal aprove os Acordos de Cooperação anexos a esta proposta, respeitantes ao período de janeiro a julho de 2012 e à época desportiva 2012/2013, com as seguintes Associações: -----

- Associação Cultural e Desportiva “Os Ílhavos”; -----
- Grupo Desportivo da Gafanha D’Aquém; -----
- Grupo Desportivo Beira Ria; -----
- Ílhavo Andebol Clube; -----

19-12-2012

- Novo Estrela da Gafanha da Encarnação; -----

- Sporting Clube da Vista Alegre. -----

3. Que o Executivo Municipal aprove os Acordos de Cooperação anexos a esta proposta, respeitantes à época desportiva 2012/2013, com as seguintes Associações: -----

- Grupo Desportivo da Gafanha; -----

- Illiabum Clube. -----

O Presidente da Câmara, -----

Ass) José Agostinho Ribau Esteves, Eng.º, -----

17DEZ12”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

Na discussão e votação do Acordo de Cooperação relativo à «Associação Cultural e Desportiva “Os Ílhavos”», não participou o Sr. Vereador, Eng.º Marcos Labrincha Ré, por se achar impedido (membro dos Corpos Socais). -----

Em anexo, procede-se à discriminação dos valores a atribuir a cada uma das Associações mencionadas em epígrafe: -----

- Associação Cultural, Desportiva e Recreativa da Senhora dos Campos, com uma comparticipação financeira de 500.00 €(quinhentos euros); -----

- Associação Náutica da Gafanha da Encarnação, com uma comparticipação financeira de 1.500.00 €(mil e quinhentos euros); -----

- Associação de Surf de Aveiro, com uma comparticipação financeira de 4.800.00 €(quatro mil e oitocentos euros); -----

- Clube Natureza e Aventura de Ílhavo, com uma comparticipação financeira de 1.200.00 € (mil e duzentos euros); -----

- Clube Náutico Boca da Barra, com uma comparticipação financeira de 1.000.00 € (mil euros); -----

- Clube de Vela da Costa Nova, com uma comparticipação financeira de 2.500.00 €(dois mil e quinhentos euros); -----

- Grupo Columbófilo da Gafanha, com uma comparticipação financeira de 2.000.00 €(dois mil euros); -----

19-12-2012

- Marina Clube da Gafanha, com uma participação financeira de 8.500.00 €(oito mil e quinhentos euros); -----
- Sharpie Club (Portugal), com uma participação financeira de 9.000.00 €(nove mil euros); -----
- Associação Cultural e Desportiva “Os Ílhavos”, com uma participação financeira de 26.000.00 €(vinte e seis mil euros); -----
- Grupo Desportivo da Gafanha D´Aquém, com uma participação financeira de 7.000.00 €(sete mil euros); -----
- Grupo Desportivo Beira Ria, com uma participação financeira de 4.500.00 €(quatro mil e quinhentos euros); -----
- Ílhavo Andebol Clube, com uma participação financeira de 25.000.00 €(vinte e cinco mil euros); -----
- Novo Estrela da Gafanha da Encarnação, com uma participação financeira de 8.000.00 €(oito mil euros); -----
- Sporting Clube da Vista Alegre, com uma participação financeira de 5.600.00 €(cinco mil e seiscentos euros); -----
- Grupo Desportivo da Gafanha, com uma participação financeira de 74.000.00 €(setenta e quatro mil euros); -----
- Illiabum Clube, com uma participação financeira de 52.500.00 €(cinquenta e dois mil, e quinhentos euros). -----

**CULTURA.** -----**BIBLIOTECAS, MUSEUS E ARQUIVOS.** -----**DOAÇÃO DE LIVROS – BIBLIOTECA MUNICIPAL DE ÍLHAVO – INFORMAÇÃO.** -----

Presente a informação supra, s/ data, elaborada pela Chefe da DCTJ, Dr.<sup>a</sup> Lisete Cipriano, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se dá conta de uma listagem contendo o nome das pessoas (individuais e coletivas) que, por forma a integrar o espólio da Biblioteca Municipal de Ílhavo, doaram vários documentos (em formato de livro, CD e DVD), sugerindo-se que a Câmara Municipal delibere a sua aceitação. -----

19-12-2012

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aceitar as doações, fazendo o devido agradecimento formal. -----

**INTENÇÃO DE DOAÇÃO DE BIBLIOTECA PROFISSIONAL DE TEMÁTICA MARÍTIMA / CAPITÃO JOÃO LUIZ MADEIRA – INFORMAÇÃO.** -----

Presente a informação supra, datada de 05DEZ12, elaborada pela Técnica Superior, Dr.<sup>a</sup> Paula Ribeiro, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se dá conta da intenção de doação referenciada em epígrafe. -----

Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho do Sr. Presidente da Câmara: -----

“Concordo, à Câmara, -----

O Presidente da Câmara, -----

Ass.) José Agostinho Ribau Esteves, Eng.º, -----

10DEZ12”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aceitar a doação, fazendo o devido agradecimento formal. -----

**ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL (TRANSFERÊNCIAS CORRENTES) – ÀS ASSOCIAÇÕES PARTICIPANTES NAS MARCHAS SANJOANINAS DE ÍLHAVO / 2012 – PROPOSTA.** -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Vereador, Eng.º Paulo Costa: -----

- “Considerando: -----

1º - O balanço extremamente positivo que a equipa de gestão (Câmara Municipal de Ílhavo e seguintes Associações: ACDR Os Amigos da Malha da Carvalheira, Associação Cultural - Grupo de Dança “Pestinhas”, Associação de Pais e Amigos das Crianças da Gafanha da Encarnação, Associação dos Amigos da Praia da Barra, Grupo de Jovens “A Tulha” e Rancho Folclórico “Os Palheiros da Costa Nova”), faz das Marchas Sanjoaninas 2012 de Ílhavo. -----

2º - Que esta iniciativa, fazendo parte da agenda de atividades culturais promovidas pela Câmara Municipal de Ílhavo para o ano de 2012, cumpriu plenamente os objetivos propostos.

a) Mantendo a tradição desta festa de cultura popular bem apreciada e vivida pelas populações do Município de Ílhavo nos passados dias 16, 22 e 23 de junho na Gafanha da Nazaré, Costa Nova e Pavilhão Municipal Capitão Adriano Nordeste (Ílhavo); -----

19-12-2012

b) Fomentando a divulgação da criação artística nas vertentes da coreografia, música, poesia e demais requisitos envolvidos nesta manifestação pública de cultura predominante de raiz popular; -----

c) Divulgando a notoriedade e visibilidade cultural e artística do Município de Ílhavo; -----

d) Promovendo o Associativismo e envolvimento comunitário na realização desta atividade. --

3º - Que a avaliação feita pelo Júri quanto à qualidade das Marchas foi altamente positiva. ----

4º - Que a Equipa de Gestão após tomar conhecimento da apreciação do Júri, assim como dos Relatórios de Atividades e Contas que cada Associação participante apresentou, deliberou por unanimidade propor ao Executivo Municipal a atribuição de um Apoio Financeiro Suplementar, entre 0 e 30% do valor do Apoio Financeiro de Presença de 5.000 € -----

5.º - Que a Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro e respetiva regulamentação (Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho) que estabeleceu a denominada Lei dos Compromissos, impõe às Autarquias Locais uma forte contração da despesa pública. -----

6.º - Que, com a recente celebração do contrato de empréstimo no âmbito do PAEL e com a utilização do mecanismo de antecipação de fundos, estes passam a ser positivos, cumprindo, deste modo, esta Proposta, o consagrado na LCPA - Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso. -----

7.º - Que a presente despesa que se pretende comprometer se encontra assegurada e cativada pela proposta de cabimento n.º 2283 de 30/11/2012 no valor de 2.050,00 € -----

Assim sendo, e no uso das minhas competências, proponho que a Câmara Municipal de Ílhavo aprove a atribuição de um conjunto de subsídios pontuais: -----

Associação dos Amigos da Praia da Barra – 450,00€(9,00%) -----

Grupo de Jovens “A Tulha” – 450,00€(9,00%) -----

Associação Cultural e Recreativa “Os Palheiros” da Costa Nova – 375,00€(7,50%) -----

ACDR Os Amigos da Malha da Carvalheira – 325,00 €(6,50%) -----

Associação de Pais e Amigos das Crianças da Gafanha da Encarnação – 250,00€(5,00%) ----

Associação Grupo de Dança Pestinhas – 200,00€(4,00%) -----

O Vereador, -----

Ass.) Paulo Teixeira Costa, Eng.º, -----

30NOV12”. -----

19-12-2012

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----  
 Na discussão e votação relativa à atribuição do subsídio ao «Grupo de Jovens “A Tulha”», não participou o Sr. Vereador, José Marinho Vaz, por se achar impedido (familiar de membro dos Corpos Sociais). -----

**ACORDOS DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR ENTRE A CMI E AS ASSOCIAÇÕES CULTURAIS / 2012 – PROPOSTA.** -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Vereador, Eng.º Paulo Costa: -----

- “Considerando: -----

1. O desenvolvimento do processo de abertura de candidaturas, apresentação de candidaturas, sua apreciação e negociação, realizado na relação da Câmara Municipal de Ílhavo (CMI) com as Associações Culturais; -----
2. A importância do trabalho desenvolvido pelas Associações Culturais, nomeadamente no que respeita à promoção e divulgação da Cultura do e no Município; -----
3. A importância do apoio da CMI para as Associações Culturais, nomeadamente pela relevância da cooperação institucional, técnica, logística e financeira; -----
4. Sendo 2012 o primeiro ano de aplicação do Regulamento de Concessão de Apoios às Associações do Município de Ílhavo, por isso num regime de transição, as metodologias da cooperação entre a CMI e as Associações, estando em vigor pleno a Lei dos Compromissos e tendo a CMI assinado o contrato do PAEL no dia 16 de novembro de 2012 e deliberado ativar os fundos disponíveis positivos (apenas agora possíveis) na sua reunião de 5 de dezembro de 2012, estão agora reunidas as condições legais para cumprir a opção política e o compromisso de transferir os apoios financeiros às Associações, sendo assumida a determinação em aprofundar essa cooperação que tão bons frutos tem dado para a CMI, para as Associações e para o Município de Ílhavo; -----

Proponho: -----

1. Que o Executivo Municipal aprove os Acordos de Cooperação anexos a esta proposta, respeitantes ao ano civil 2012, com as seguintes Associações: -----
- ACDR Os Amigos da Malha da Carvalheira; -----
  - Associação Cultural e Recreativa “Os Palheiros da Costa Nova”; -----
  - Associação Cultural e Recreativa Os Baldas; -----

19-12-2012

- Confraria Camoniana de Ílhavo; -----
- Cooperativa Cultural e Recreativa da Gafanha da Nazaré; -----
- Escola de Música Gafanhense; -----
- Filarmónica Gafanhense; -----
- Grupo Etnográfico da Gafanha da Nazaré; -----
- Grupo Folclórico “O Arrais”; -----
- Grupo Recreativo Os Amigos da Légua; -----
- Grupo Regional de Danças e Cantares da Gafanha do Carmo; -----
- Rancho Folclórico “As Ceifeiras” da Gafanha da Encarnação; -----
- Rancho Regional da Casa do Povo de Ílhavo. -----

O Vereador do Pelouro da Cultura e Turismo, -----  
 Ass.) Paulo Teixeira da Costa, Eng.º, -----  
 14DEZ12”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

Em anexo, procede-se à discriminação dos valores a atribuir a cada uma das Associações mencionadas em epígrafe: -----

- ACDR “Os Amigos da Malha da Carvalheira” com uma participação financeira de 750.00 €(setecentos e cinquenta euros); -----
- Associação Cultural e Recreativa “Os Palheiros da Costa Nova” com uma participação financeira de 1.800.00 €(mil e oitocentos euros); -----
- Associação Cultural e Recreativa Os Baldas com uma participação financeira de 3.080.00 €(três mil e oitenta euros); -----
- Confraria Camoniana de Ílhavo com uma participação financeira de 675.00 € (seiscentos e setenta e cinco euros); -----
- Cooperativa Cultural e Recreativa da Gafanha da Nazaré com uma participação financeira de 3.150.00 €(três mil cento e cinquenta); -----
- Escola de Música Gafanhense com uma participação financeira de 1.500.00 € (mil e quinhentos euros); -----
- Filarmónica Gafanhense, com uma participação financeira de 8.250.00 € (oito mil duzentos e cinquenta euros); -----

19-12-2012

- Grupo Etnográfico da Gafanha da Nazaré, com uma participação financeira de 9.420.00 €(nove mil quatrocentos e vinte euros); -----
- Grupo Folclórico “O Arrais” com uma participação financeira de 1.750.00 € (mil setecentos e cinquenta euros); -----
- Grupo Recreativo Os Amigos da Légua, com uma participação financeira de 1.275.00 € (mil duzentos e setenta e cinco euros); -----
- Grupo Regional de Danças e Cantares da Gafanha do Carmo, com uma participação financeira de 1.005.00 €(mil e cinco euros); -----
- Rancho Folclórico “As Ceifeiras” da Gafanha da Encarnação, com uma participação financeira de 1.900.00 €(mil e novecentos euros); -----
- Rancho Regional da Casa do Povo de Ílhavo, com uma participação financeira de 6.875.00 €(seis mil oitocentos e setenta e cinco euros). -----

**TRANSPORTES E TRÂNSITO. -----**

**AÇÕES DE ORDENAMENTO. -----**

**SENTIDO DE TRÂNSITO NA RUA DAS CANCELAS/ÍLHAVO – RETIFICAÇÃO – PROPOSTA. -----**

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, Eng.º Fernando Caçoilo. -----

- “ Considerando que, no âmbito da requalificação urbana do Casco Antigo da Cidade de Ílhavo (RUCHI), se procedeu a um conjunto de alterações que teve como estratégia, digamos como que, a rehumanização” da cidade em que foram redesenhados os novos perfis dos “canais” de circulação de forma que fosse reduzido o espaço destinado à circulação automóvel, dando especial ênfase às condições do peão e procurando na sua caracterização cumprir o mais possível, os critérios e parâmetros, em matéria de acessibilidade e mobilidade de acordo com o regulamentado, no Decreto Lei n.º 163/2006; -----
- Considerando ainda que, a alteração do troço da Rua das Cancelas, seria e deveria ser feito, no pressuposto da abertura (lado poente), da Rua Cónego José Maria Ançã e assim criar uma alternativa válida e de qualidade de acesso, para os seus moradores e utilizadores, o que, até hoje não aconteceu, por dificuldades de negociação com os proprietários dos terrenos, não se prevendo a resolução desta questão a curto e médio prazo. -----

19-12-2012

Assim proponho: -----  
Que a Câmara Municipal, no âmbito das suas competências e de acordo com o artigo 64º, alínea b), n.º 7, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, delibere que o troço da Rua das Cancelas, de acordo com o desenho anexo, tenha dois sentidos de trânsito com a respetiva sinalização, de forma a garantir um acesso de qualidade aos moradores daquela zona. -----

O Vice-Presidente da Câmara, -----  
Ass.) Fernando Fidalgo Caçoilo, Eng.º, -----  
13DEZ12”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**PAGAMENTOS AUTORIZADOS.** -----

**AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS.** -----

Presentes os seguintes três Autos de Vistoria e Medição de Trabalhos: -----

1º - Da Empreitada “Adaptação e Conservação de outros Edifícios e Instalações - CIEMAR” – 1ª Situação Contratual, no valor de €56.892,28 (cinquenta e seis mil, oitocentos e noventa e dois euros e vinte e oito cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Construções Marvoense, Lda; -----

2º - Da Empreitada “Regeneração Urbana de Ílhavo – Centro de Investigação e Empreendedorismo” – 1ª Situação de Trabalhos a Menos (única), no valor de €- 23.068,03 (vinte e três mil e sessenta e oito euros e três cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Construções Marvoense, Lda; -----

3º - Da Empreitada “Parque Desportivo do Bairro dos Pescadores da Costa Nova” – 1ª Situação Contratual, no valor de €31.141,14 (trinta e um mil cento e quarenta e um euros e catorze cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Paviazeméis – Pavimentações de Azeméis, Lda; -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar os presentes Autos de Vistoria e Medição de Trabalhos e proceder ao respetivo pagamento. -----

E nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada eram 17.00 horas. -----

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata que eu,

19-12-2012

, servindo de Secretária, redigi, subscrevi e assinei conjuntamente com o  
Presidente da Câmara, que presidiu à reunião. -----